

Estudo Técnico Preliminar 41/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Municipal de Assistência Social	Aline Dal Zot Rauber
Secretaria de Esportes Cultura e Lazer	Luiz Vicente Paglia Junior

3. Descrição da necessidade

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE FERRO

Contratação de serviços para fornecimento, confecção, solda e instalação de grades metálicas de proteção, para atender às necessidades de manutenção dos prédios de responsabilidades da secretaria de Assistência Social e secretaria de Esportes Cultura e Laser.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- * Fornecer e executar os serviços em perfeitas condições;
- *substituir o(s) produto(s) que esteja(m) desconforme(s) com o estabelecido no Edital e no Termo de Referência, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** a contar da notificação da Secretaria à CONTRATADA;
- *submeter à aprovação da CONTRATANTE toda e qualquer alteração ocorrida nas especificações, em face de imposições técnicas ou de cunho administrativo e legal;
- *apresentar documento fiscal especificando todos os produtos fornecidos, com indicação de preços unitários e total;
- *respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Contratante;
- *responder pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo, durante o fornecimento, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela **CONTRATANTE**.
- *solicitar em tempo hábil, todas as informações de que necessitar para o cumprimento de suas obrigações contratuais;
- *manter, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, durante a execução do instrumento contratual, todas as condições de habilitação e de qualificação dos produtos exigidos(as) na licitação.

5. Levantamento de Mercado

Segundo o decreto nº 7/2024, foi realizada pesquisa de preço ao painel de preços do Compras.gov, conforme preconiza o inciso I do art.5º do referido decreto, o qual não foi possível encontrar serviços semelhantes, apenas os seguintes serviços foram encontrados;

código 8050 - grade de proteção/guarda corpo

No entanto nenhum dos itens encontrado atende ou se equipara em valor real do serviços propostos, como se observe na pesquisa 99/2024.

Na sequência, foi feita busca em contratações com administração pública, conforme preconiza o inciso II do art. 5º do referido decreto, sendo que também não foi encontrado contratações semelhantes, pois os tamanhos das grades são de metragens únicas para o espaço referido.

Foi realizado cotações com fornecedores locais para fornecimento dos orçamentos, sendo possível analisar o preço praticado no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

A secretaria de Assistência Social e a secretaria de Esportes não possuem equipamentos e pessoal para desenvolver tal trabalho de confecção, solda e instalação das grades e manutenção em outros espaços por contra própria. Assim, as secretarias tem a necessidade de Contratação destes serviços.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

*Fornecer os produtos objeto deste edital de acordo com as especificações do edital, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;

*O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade e prazo de entrega dos itens entregues, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não cumprimento ao solicitado;

*Dar inicio aos serviços imediatamente após a autorização emitida pelas secretaria de assistência Social e secretaria de Esportes.

*Fornecer os produtos objeto deste certame, no local designado pelas secretaria de Assistência Social e secretaria de Esportes;

*Pelo transporte e instalação dos objetos licitados;

*Observar os prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;

*Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei;

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será contratado aproximadamente 32 m² de grades de ferro para atender as necessidades do Cras II, programa vinculado a Secretaria de Assistência Social e também confecção, solda e instalação de grades em espaços esportivos da secretaria de Esportes Cultura e Lazer.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Esta contratação não será parcelada, pois o parcelamento não é economicamente viável para a administração pública nesta demanda.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 16.628,40

O valor estimado da contratação de fornecimento e de instalação de grades de ferro para o Cras II, programa vinculado a secretaria de Assistência Social é de R\$ 13.456,00, conforme tabela abaixo

QUANT SERVIÇO VALOR R\$ PAGAMENTO

QUANT	SERVIÇO	VALOR R\$	PAGAMENTO
1	GRADE METÁLICA EM CANTONEIRA 1" E FERRO REDONDO 3/8, MEDIDA APROX. (2,08 X 1,49)	1.264,67	COTA ÚNICA
1	GRADE METÁLICA EM CANTONEIRA 1" E FERRO REDONDO 3/8, MEDIDA APROX. (1,56 X 1,47)	935,33	COTA ÚNICA
1	GRADE METÁLICA EM CANTONEIRA 1" E FERRO REDONDO 3/8, MEDIDA APROX. (1,61 X 1,48)	938,33	COTA ÚNICA
1	GRADE METÁLICA EM CANTONEIRA 1" E FERRO REDONDO 3/8, MEDIDA APROX. (1,56 X 1,47)	935,33	COTA ÚNICA
1	GRADE METÁLICA EM CANTONEIRA 1" E FERRO REDONDO 3/8, MEDIDA APROX. (1,56 X 1,48)	940,00	COTA ÚNICA
1	GRADE METÁLICA EM CANTONEIRA 1" E FERRO REDONDO 3/8, MEDIDA APROX. (0,96 X 1,48)	650,00	COTA ÚNICA
1	GRADE METÁLICA EM CANTONEIRA 1" E FERRO REDONDO 3/8, MEDIDA APROX. (1,59 X 1,48)	951,67	COTA ÚNICA
1	GRADE METÁLICA EM CANTONEIRA 1" E FERRO REDONDO 3/8, MEDIDA APROX. (1,59 X 1,49)	951,67	COTA ÚNICA
1	GRADE METÁLICA EM CANTONEIRA 1" E FERRO REDONDO 3/8, MEDIDA APROX. (1,56 X 1,50)	954,67	COTA ÚNICA
1	GRADE METÁLICA EM CANTONEIRA 1" E FERRO REDONDO 3/8, MEDIDA APROX. (1,90 X 2,37)	2.080,33	COTA ÚNICA
4	GRADES METÁLICAS EM CANTONEIRA 1" E FERRO REDONDO 3/8, MEDIDA APROX.	761,33	COTA ÚNICA

	(0,86 X 0,47)		
1	GRADE METÁLICA EM CANTONEIRA 1" E FERRO REDONDO 3/8, MEDIDA APROX. (2,03 X 2,16)	2.092,67	COTA ÚNICA

O valor estimado da contratação de fornecimento, solda e de instalação de grades de ferro para as instalações, vinculado a secretaria de Esportes é de R\$ 5.107,40, conforme tabela abaixo

QDT	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	PAGAMENTO
	<p>FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE AÇO CARBONO 1020 - DE 20 X 20MM X 1,2" DE PAREDE - 2 GONSO 5/16 - 1 BICO DE PAPAGAIO E 01 CADEADO PARA FECHAR A LATERAL DO GINÁSIO</p> <p>*02 (DUAS) GRADES MEDINDO 1,70 X 90CM</p> <p>*02 (DUAS) GRADES DE 0,65 X 1,05 COM INSTALAÇÃO</p> <p>*FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO COM MARCO EM FERRO PARA CASINHA DE GÁS, MEDINDO 1,55 X 1,00 EM TUBO AÇO CARBONO 1020 - 20 X 20MM X 1,2", CANTONEIRA 1/8 - 2 GANSO 5/16 - 1 BICO DE PAPAGAIO</p> <p>*SOLDAGEM DE CORRIMÃO DE ALUMINIO NA ARENA IVO SGUISSARD</p> <p>*FABRICAÇÃO DE POSTE PARA VOLEI MEDINDO 2,50 DE ALTURA + 40CM DE BUCHA PARA FIXAÇÃO NO SOLO, FABRICADO NAS MEDIDAS OFICIAIS EM TUBOS DE AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM ARGOLAS DE FIXAÇÃO DA REDE EM ALUMINIO E CATRACA PARA REGULAGEM DA REDE, PONTEIRAS EM AÇO PARA FACILITAR A PASSAGEM DO CABO</p>	R\$ 3.176,67	COTA ÚNICA
	SOLDAGEM DE GRADES E MANUTENÇÃO DE CERCAS DAS QUADRADAS ESPORTIVAS DE AREIA DOS BAIROS CASTELO BRANCO E SÃO ROMERO	R\$ 390,00	COTA ÚNICA
	SERVIÇOS DE SOLDAGEM E MANUTENÇÃO DE PORTÕES E TRAVES DO ESTADIO JOSUE ANNONI	R\$ 1.540,73	COTA ÚNICA

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação correlata.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação não está alinhada ao planejamento destas Secretarias como prevista na Lei Orçamentária Anual.

Justificativa:

O Centro de Referência de Assistência Social, Cras, é uma unidade pública de assistência social, onde oferece serviços voltados a assistência social básica às famílias em situação de vulnerabilidade social, e presta os mais diversos serviços voltados a prevenção de risco social e fortalecer os vínculos familiares e sociais.

A contratação em tela justifica-se pela necessidade de obter maior segurança deste local, uma vez que os vidros são grandes e facilitam a prática de delitos/furtos, com isso evitaremos maiores desconfortos e prejuízos a administração futuramente, além de proporcionar uma melhor circulação de ar em todo o ambiente.

A contratação não está alinhada ao Planejamento da secretaria de Esportes, devido a demanda ter surgido após diversos furtos e depredações ocorridos no início deste ano.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A Contratação de Serviço para Fornecimento, Confecção e Instalação de Grades de Proteção visa atender as necessidades do CRAS II, programa vinculado a Secretaria de Assistência Social, no que se refere a manutenção predial. A contratação em tela justifica-se pela necessidade de obter maior segurança e também pela necessidade da secretaria de Esportes Cultura e Lazer.

13. Providências a serem Adotadas

As Secretarias de Assistência Social e Esportes entrarão em contato com as empresas vencedoras, para que a mesma possa iniciar a execução do objeto que seguirá a seguinte dinâmica:

*O início da execução da prestação de serviço deverá ser iniciado em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Ordem de Serviço e sua conclusão em prazo razoável, em razão de que dependerá do tipo e quantidade de serviço solicitada.

*A prestação de serviços será realizada nas instalações do Cras II e espaços esportivos da secretaria de Esportes, em dias e horários estabelecidos na Ordem de Serviços.

*Os empregados da contratada deverão estar devidamente uniformizados de forma a serem facilmente identificados, devendo também utilizar equipamentos de proteção individuais próprios para as atividades que estiverem executando.

*Pelo descumprimento do prazo de entrega, será aplicada as sanções constantes no item DAS SANÇÕES, deste termo de referência.

*A falta de quaisquer dos produtos, objeto deste certame, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto desta licitação e não eximirá a fornecedora das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SILVANE APARECIDA ALVES MIGLIORANZA

Agente de contratação

ELESSANDRA DA ROSA

Agente de contratação

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

PARA GARANTIR MAIOR SEGURANÇA NA EDIFICAÇÃO E EQUIPAMENTOS QUE OS SERVIDORES UTILIZAM PARA MELHOR ATENDIMENTO AO USUÁRIO QUE NECESSITA DESTE SERVIÇO.